

BOLETIM DE SERVIÇO-GRH/PROAD

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

REITORA

Maria Beatriz Moreira Luce

VICE-REITOR

Norberto Hoppen

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA -----> 4

PARTE 1

ATOS DA REITORA

PORTARIA N° 08, DE 10 DE MARÇO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2° do decreto n 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o n° 23110.001025/2008-44,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do servidor Daniel Luiz Nedel, ocupante do cargo de Professor Adjunto do campus Bagé, no período de 26 de março a 05 de abril de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do Spring School on Superstring Theory and Related Topics, em Trieste/Itália.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 09, DE 10 DE MARÇO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2° do decreto n 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o n° 23110.001030/2008-57,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do servidor Magno Valério Trindade Machado, ocupante do cargo de Professor Adjunto do campus Bagé, no período de 21 a 25 de abril de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do High-energy photon collisions at the Hadron Collider, em Genebra/Suíça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 10, DE 10 DE MARÇO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do decreto n 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001028/2008-88,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País da servidora Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, ocupante do cargo de Professor Adjunto do campus Bagé, no período de 26 de março a 05 de abril de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do Spring School on Superstring Theory and Related Topics, em Trieste/Itália.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 11, DE 10 DE MARÇO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do decreto n 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001030/2008-57,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do servidor Luís Roberto Brudna Holzle, ocupante do cargo de Professor Adjunto do campus Bagé, no período de 22 a 30 de março de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do Franco-Brazilian Nanostructures Based on Polyoxometalates, em Paris/França.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora

PORTARIA N° 12, DE 12 DE MARÇO DE 2008

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o n°. 23110.001459/2008-44,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores Débora Simbalista dos Santos Gutteres, Michele da Silva Barbosa, Diego Tolfo Lop, Cléver Martins Leitzk, Patrícia Ferreira, Alessandro Silveira Melo, Álisson Falcão Corrêa, Eduardo Petrucci Gigante, Márcio Cordeiro, Cibele Cantini Espíndola, Rosenara Murari Mulazani Cappa e Ricardo Menezes Batista para, sob a presidência do primeiro, realizar no prazo de 60 dias, o inventário patrimonial de bens móveis e imóveis da Universidade Federal do Pampa fazendo registro no relatório da comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA BEATRIZ LUCE

Reitora